



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.010, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, a partir de 09/06/2026, o servidor público Hilquias Vaúna Martins – RE nº 20.277, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

PORTARIA Nº 2.011, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Thiago Espindola – RE nº 19.826, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

PORTARIA Nº 2.012, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Erika Aliz Ramos, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.624.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.013, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Riclen Maximo de Oliveira Gomes, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.432.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.014, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Karoline Alves Galeoti de Freitas, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.575.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.015, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Otavio Martins Gonçalves, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.602.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.016, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Thiago Espindola, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.100.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.017, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Gabriel Penteado Saquetti, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.143.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 2.018, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Maria Eduarda Alves Targino Almeida, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 58.147.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.019, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Gabriel Marçal de Moraes, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.505.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.020, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Eliane Cristina Massagardi Vale, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.021, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Mariana de Souza Oliveira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 62.157.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.022, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Hilquias Vaúna Martins, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.919.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.023, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Kleber Santos Cruz, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.128.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.024, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Maria Carolina dos Santos Andrade, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.994.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.025, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Caroline Vitória Santos Dias, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.195.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.026, DE 8 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 3

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Yasmin Oliveira Stoian, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.770.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.027, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Jackeline Batista Sombra Fernandes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.957.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.028, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Valeria Silva de Araujo, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.978.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.029, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Sheyla Cristina Ratis de Azevedo e Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.577.xx-PE. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 2.030, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Roseli de Jesus, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.112.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Analista em Comunicação, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.031, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Thaina de Sousa Toledo, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.524.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Arquiteto Urbanista, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.032, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor João Vitor da Rocha Rodrigues Ferreira, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.989.xxx-x/RJ, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.033, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Juscelino Santiago da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.966.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.034, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Matheus Campos Estevão, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.373.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 4

Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.035, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Caroline Vieira Lopes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.112.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Fiscal De Obras, Referência nº 9 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.036, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Eduardo Godoi de Sousa, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.705.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.037, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Marcilene Alves de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.418.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.038, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Sergio Franco de Lima, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.164.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.039, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Edival dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.040, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Mario Silva de Lima, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.463.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.041, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Gabriel de Lima Gentil, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.181.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 2.042, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 09/06/2026, a senhora Edilene Rezende da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.926.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Referência nº 4 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 5

o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.043, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Eduardo Bruno Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 60.734.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Referência nº 4 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.044, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Alan José Ferreira – RE nº 19.502, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 2.045, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 09/06/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I - Fundamental, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Luana Almeida da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 65.993.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.046, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 09/06/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I - Fundamental, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Suelen Cristina Rodrigues de Paula, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 56.060.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.047, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 09/06/2026, o senhor Felipe Lima Brayner, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24690xxx, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	SITUAÇÃO
601 - Agente Administrativo	26	ANA VITÓRIA FONSECA LIMA	52518	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	27	KAUÃ PEREIRA DA SILVA	53614	31/05/2026	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	28	ALINE MACEDO HOLANDA	54324	31/05/2026	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	29	KAYKY MATEUS NUNES CARDOSO	54549	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	30	GERSON APARECIDO DE FREITAS	50766	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	31	ROMILSON SILVA MACEDO	53106	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	32	PEDRO HENRIQUE SERRA DE FREITAS MARTINS	54672	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	33	ALEXANDRE TAMBELLI	54184	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	34	JOSIAS DA SILVA GUIMARÃES	53740	31/05/2026	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 6

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	SITUAÇÃO
601 - Agente Administrativo	35	ROBERTA DA VEIGA SILVA BUENO	51287	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	36	SUELLEN SILVA VALENTIM	54472	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	37	GEORGE ISSAMU UEMURA JUNIOR	52111	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	38	EMILYN DE SOUZA BUTURA	52844	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	39	ANA BEATRIZ MESQUITA SILVA	54792	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	40	ELIZABETH MOREIRA DA SILVA	54798	31/05/2026	AUSENTE
601 - Agente Administrativo	41	EDILENE REZENDE DA SILVA	51937	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	42	MARCELO RAMOS SANTOS PINTO	53074	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	43	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	53908	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	44	JULIANE CAMILO DE SOUZA	53671	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	45	MAURÍCIO SAMPAIO DO NASCIMENTO	53262	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	2 (PCD)	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	52482	31/05/2026	APTO
601 - Agente Administrativo	3 (PCD)	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS SILVA	54814	31/05/2026	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 8 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2025, 03/2025 e 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2025, 03/2025 e 05/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia **09/06/2026 às 10:00 hrs.**

NOME	CARGO
CAROLINE VITÓRIA SANTOS DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE CRISTINA MASSAGARDI VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERIKA ALIZ RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL MARÇAL DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL PENTEADO SAQUETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO
HILQUIAS VAÚNA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
JACKELINE BATISTA SOMBRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAROLINE ALVES GALEOTI DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
KLEBER SANTOS CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA EDUARDA ALVES TARGINO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 7

MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTAVIO MARTINS GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICLEN MAXIMO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO ESPINDOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALERIA SILVA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
YASMIN OLIVEIRA STOIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO
SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ROSELI DE JESUS	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO
THAINA DE SOUSA TOLEDO	ARQUITETO
JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA	AUDITOR FISCAL
JUSCELINO SANTIAGO DA SILVA	AUDITOR FISCAL
MATHEUS CAMPOS ESTEVÃO	ENFERMEIRO
CAROLINE VIEIRA LOPES	FISCAL DE OBRAS
EDIVAL DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
EDUARDO GODOI DE SOUSA	MOTORISTA
MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
SERGIO FRANCO DE LIMA	MOTORISTA
MARIO SILVA DE LIMA	MOTORISTA
GABRIEL DE LIMA GENTIL	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
EDILENE REZENDE DA SILVA	RECEPCIONISTA
EDUARDO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Complexo de saúde Cajamar, situado na Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - 3º andar - Cristais, Cajamar/SP. Cajamar, 08 de junho de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSOS PÚBLICOS nº 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE, POSTURAS E URBANISMO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	JOSIANE VALERIA SOARES BISON	50153	73,33	Não
2	RAFAEL GALEOTI DE LIMA	54172	70,00	Não
3	LUIZ AUGUSTO DA SILVA NETO	50094	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 8

Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 08 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

38ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	7	TIAGO AUGUSTO DONEGATTI	104394	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09/06/2026, sendo 09/06/2026, 10/06/2026, 11/06/2026, 12/06/2026 e 15/06/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-sensu ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 08 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025, para atribuição de vagas nas Unidades Escolares que comportam a respectiva função, conforme segue:

Vice-Diretor:

Data: 09/06/2026 terça-feira

Horário: 08h

Local: SME

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	NF	IDOSO
23	FRANCILÉIA SILVA SANTOS	20047	119,00	NÃO

Cajamar, 08 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 9

EDITAL SME Nº 002/2026

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA AS FUNÇÕES ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, VICE- DIRETOR, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para avaliação de permanência dos servidores designados para as funções atividade, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024 e do Decreto nº 7.243/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de avaliação de permanência dos servidores designados para as Funções Atividade de Coordenador Pedagógico, Vice-diretor, Assistente Técnico Pedagógico e Supervisor de Ensino será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Comissões de Avaliação.

1.2 Todos os atos de tramitação referente aos protocolos individuais, objetos do referido Processo de Avaliação, deverão ser documentados e incluídos, com a devida numeração de páginas, nos respectivos processos abertos na designação do servidor a função atividade ocupada.

1.3 Não poderão ser tramitados protocolos do referido processo, sem a inclusão da devida documentação que justifique tal movimentação.

1.4 O servidor a ser avaliado que não deseje participar do respectivo processo de avaliação, deverá formalizar pedido, através de documento manuscrito, datado e assinado, a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

1.4.1. Neste caso, findado o prazo de 2 (dois) anos da designação do servidor, este deverá retornar ao seu cargo de origem.

1.5 As avaliações não realizadas no período estabelecido neste Edital, não poderão ser realizadas posteriormente.

2. DOS SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

2.1 Os servidores efetivos do Quadro do Magistério, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, designados para as Funções Atividade de Coordenador Pedagógico, Vice-diretor, Assistente Técnico Pedagógico e Supervisor de Ensino que terão seu prazo de 2 (dois) anos encerrado até julho de 2026 deverão ser avaliados neste processo para avaliação de permanência.

3. DAS COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA

3.1 Para avaliação de permanência de cada função atividade serão constituídas Comissões denominadas "Comissão de Avaliação A e B" organizadas nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.243/2024.

3.2 Constituem atribuições das Comissões:

- realizar a avaliação por meio do preenchimento do Formulário de Avaliação de Permanência;
- motivar os critérios empregados na avaliação de permanência preenchendo o espaço correspondente;
- enviar, via sistema SEI CIDADES, no prazo indicado no cronograma deste Edital, o formulário devidamente preenchido para a Secretaria Municipal de Educação, unidade SEI "CAJAM-SME-GPE" (CAJAM-SME-Gestao de Pessoas Educação);

3.3 O descumprimento dos deveres inerentes à função de avaliador dos membros da Comissão acarretará sua responsabilização administrativa, por descumprimento de dever funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de que trata a Lei Complementar nº 64/2005.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA

4.1 Os servidores efetivos do Quadro do Magistério designados para as Funções Atividade passarão por avaliação de permanência de acordo com os critérios de competências gerais e competências específicas constantes nos Formulários de Avaliação de Permanência, Anexos I a IV do Decreto nº 7.243/2024, definindo-se:

- Competências Gerais: competências inerentes à missão institucional da Prefeitura Municipal de Cajamar e comuns a todos os servidores designados em função atividade, independentemente do seu campo de atuação;
- Competências Específicas: competências inerentes à atribuição da função atividade exercida.

4.2 Cada competência constante do Formulário de Avaliação de Permanência deve ser avaliada conforme os seguintes conceitos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 10

a) atendeu minimamente (AM), correspondente a 01 (um) ponto: a Comissão entende que o avaliado não atende ou atende de forma mínima à competência descrita, havendo evidências suficientes para reforçar a avaliação mínima ou a ausência de evidência para enquadrar o avaliado em critério diverso;

b) atendeu parcialmente (AP), correspondente a 02 (dois) pontos: a Comissão entende que o avaliado atende parcialmente à competência descrita, havendo evidências explícitas quanto às carências do avaliado;

c) atendeu suficientemente (AS), correspondente a 03 (três) pontos: a Comissão entende que o avaliado cumpre de forma satisfatória à competência descrita, não havendo evidências explícitas quanto a desempenho carente ou de destaque, por parte do avaliado;

d) atendeu com certo destaque (AD), correspondente a 04 (quatro) pontos: a Comissão entende que o avaliado supera as expectativas quanto ao cumprimento e efetivação da competência descrita, havendo evidências quanto a superação;

e) atendeu exemplarmente (AE), correspondente a 05 (cinco) pontos: a Comissão entende que, referencialmente, o avaliado se apresenta como exemplo de execução e desempenho da competência descrita, havendo evidências quanto a sua conduta paradigmática.

4.3 As Comissões, em suas avaliações, mediante a utilização do Formulário de Avaliação de Permanência atribuirão suas notas, nos termos a seguir:

4.3.1. para Coordenador Pedagógico e Vice-diretor:

a) a Comissão de Avaliação A contemplará a escala 10 (dez) a 60 (sessenta) pontos;

b) a Comissão de Avaliação B contemplará a escala 10 (dez) a 40 (quarenta) pontos.

4.3.2. para Assistente Técnico Pedagógico e Supervisor de Ensino:

a) a Comissão de Avaliação A contemplará a escala 10 (dez) a 50 (cinquenta) pontos;

b) a Comissão de Avaliação B contemplará a escala 10 (dez) a 50 (cinquenta) pontos.

5. DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os Formulários de Avaliação de Permanência estão organizados em Anexos integrantes do Decreto nº 7.243/2024.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Cidades, o Processo de cada servidor designado, constando nos autos o formulário de avaliação para acesso, para preenchimento e devolução pelo responsável, conforme cronograma constante do Anexo II deste Edital.

5.3 Os formulários deverão ser devolvidos, via sistema, devidamente preenchidos e assinados na data estipulada neste Edital:

a. pelo Diretor de Escola no caso de Coordenador Pedagógico e Vice- diretor;

b. pelo Gestor do Departamento Pedagógico no caso de Assistente Técnico Pedagógico.

5.4 Coordenador Pedagógico e Vice-diretor:

a) Comissão de Avaliação A: os Processos deverão ser recebidos e devolvidos pelo Diretor de Escola da respectiva Unidade Escolar na qual o servidor será avaliado.

b) Comissão de Avaliação B: os Processos deverão ser recebidos e devolvidos para Secretaria Municipal de Educação pelo Gestor responsável do Departamento Pedagógico.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os servidores efetivos do Quadro do Magistério designados para as Funções Atividade serão convocados para tomarem ciência do resultado final da avaliação, na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma Anexo II deste Edital.

6.2 Os servidores poderão interpor recurso à Comissão de Recurso, após ciência do resultado da referida avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da ciência do mesmo a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Os servidores efetivos do Quadro do Magistério designados para as Funções Atividade que não obtiverem aprovação no processo de avaliação serão convocados para tomarem ciência do resultado final da avaliação após recurso, na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma Anexo II deste Edital.

6.4 A Comissão de Recurso será composta da seguinte forma:

a) para julgamento do recurso de Coordenador Pedagógico, Vice-diretor e Assistente Técnico Pedagógico: pelos Supervisores de Ensino, Gestor responsável do Departamento Pedagógico e Secretário Municipal de Educação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 11

b) para julgamento do recurso de Supervisor de Ensino: pelo Gestor responsável pelo Departamento Pedagógico e Secretário Municipal de Educação.

6.5 O quórum de deliberação da Comissão de Recurso será a maioria absoluta de seus membros, podendo resultar na:

- manutenção do resultado da Avaliação de Permanência;
- encaminhamento para reapreciação.

Parágrafo único. Na hipótese constante na alínea "b" deste item o recurso deverá ser encaminhado à respectiva Comissão de Avaliação para reapreciação do resultado, devendo ser observados eventuais vícios de procedimento apontados pela Comissão de Recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 São partes integrantes deste Edital, os Anexos I e II.

7.2 É de responsabilidade do Diretor de Escola a divulgação do presente Edital junto aos docentes lotados na Unidade escolar sob sua gestão, bem como zelar pelos prazos que lhe competem.

7.3 Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, aplicada a legislação vigente.

7.4 Para conhecimento de todos, publique-se em edição da Imprensa Oficial do Município e divulgue-se nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Cajamar, 08 de junho de 2026.
Prof Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Comissão de Avaliação "A"

Avaliados	Avaliadores	Data / Local
Coordenador Pedagógico	Professores efetivos e Diretor de Escola da Unidade Escolar	• Em horário de HTPC, na Unidade Escolar.
Vice-Diretor	Professores efetivos e Diretor de Escola da Unidade Escolar	• Em horário de HTPC, na Unidade Escolar.

Comissão de Avaliação "B"

Avaliados	Avaliadores	Data / Horário / Local
Coordenador Pedagógico	Gestor do Departamento Pedagógico e Chefe de Divisão ou Supervisor de Ensino	• De 10/06 a 15/06 • SME
Vice-Diretor	Gestor do Departamento Pedagógico e Supervisor de Ensino	

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS	RESPONSÁVEL
08/06/2026	Publicação do Edital	SME
08/06/2026	NA SME: Manifestação dispensa avaliação	Servidor(a)
08/06/2026	NO SEI CIDADES: Envio dos processos de avaliação para Comissão A	SME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 12

08/06/2026	NA UNIDADE ESCOLAR: Avaliação do servidor	Comissão A
09/06/2026	NO SEI CIDADES: Devolução dos processos de avaliação para SME (Comissão A).	Diretor de Escola
10/06/2026	NO SEI CIDADES: Envio dos processos de avaliação na SME para Comissão B.	SME
15/06/2026	NA SME: Devolução dos processos de avaliação para SME (Comissão B).	Comissão B
22/06/2026	Publicação do resultado	SME
22 a 25/06/2026	NA SME: Recursos	Servidor(a)
26/06/2026	Resultado dos recursos e Resultado Final	SME

Despacho do Secretário de Educação de 08/06/2026

4ª Remessa – Referente ao Exercício de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 08/06/2026 – 4ª Remessa – Referente ao exercício de 2026. O Secretário Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 007/2025; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios, nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº105/2026; Alessandra Maria da Silva portador do RG: 27.770.092-9; PEB II - Educação Artística no Colégio Municipal Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, Santana de Parnaíba. - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Thays de Almeida Alves, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº106/2026; Kenni Fernanda Illipronti portador do RG: 43.781.220-0; PEB II - Educação Física readaptada na EMEB Profª Odir Garcia Araújo, Cajamar. - PEB II - Educação Física readaptada na EMEB Profª Odir Garcia Araújo, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº107/2026; Daniel Roberto de Oliveira Bolognesi portador do RG: 12.316.568-4; PEB II - Matemática na EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB II - Matemática na EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº108/2026; Márcia Lopes Guerra portador do RG: 18.801.293-X; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Jailson Silveira Leite, Cajamar - Aposentada por tempo de contribuição, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I, PA/Benefício nº 2022.04.14596P. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº109/2026; Luiz Henrique Rodrigues portador do RG: 11.307.343-4; Professor no Colégio Municipal Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, Santana de Parnaíba. - PEB II - Educação Física na EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº110/2026; Giovanna Fernandes Rizzo portador do RG: 55.549.984-4; PEB II Arte na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - PEB II Arte na EMEF Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº111/2026; Gilberto da Silva portador do RG: 45.156.155-7; PEB II Matemática na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - PEB II Matemática na EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº112/2026; Lidiane Taine Sanches Moda portador do RG: 41.500.613-2; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche no CEI Pequeno Príncipe, Vinhedo. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº113/2026; Erivelton Manoel de Lima portador do RG: 32.906.023-5; Professor no Colégio Municipal C.M. Algodão Doce, Santana de Parnaíba - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré Escola na EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº114/2026; Rosimar Pagani portador do RG: 18.729.863-4; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº115/2026; Fabiana Perpetua Delpino Lima Claro portador do RG: 25.213.486-2; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I na CEMEB Vereador Laerte Retondo, Itupeva. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Cajamar, 08 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1688

Segunda-feira 08 de junho de 2026

Página | 13

Margareth Tebas
Diretor
Departamento de Planejamento Educacional

Egler Francisco Villela Paulino
Chefe de Divisão
Departamento de Planejamento Educacional

Vivian Oliveira Cristino de Melo
Apoio Operacional
Departamento de Planejamento Educacional

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 10/06/2026 (4ªfeira), na Sala de Reuniões do CREAS – Av. Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187 – Jordanésia, (tel.11.4446-0013), Cajamar - SP, CEP : 07786-515, início às 14h00 h, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13/05/2026;
- 2) Campanhas: como foi a Campanha Maio Laranja (Conscientização e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e Campanha de Junho (Combate ao Trabalho Infantil);
- 3) Finalização do Biênio 2024 -2026;
- 4) Assuntos Gerais, e;
- 5) Encerramento.

